

REQUERIMENTO N° 44, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com o propósito de instruir o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 275, de 2012, que *susta disposições acerca da apuração do resultado e da utilização de superávit dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar instituídas pela Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29 de setembro de 2008.*

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 275, de 2012, propõem-se a sustar disposições relacionadas à apuração do resultado e da utilização de superávit dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar instituídas pela Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 26, de 29 de setembro de 2008, isso porque há o entendimento de que citada Resolução ultrapassou seus limites legais, pois violou o princípio constitucional da legalidade e avançou no poder regulamentador que detinha o então Conselho de Gestão da Previdência Complementar, usurpando funções de outro Poder, no caso, as do Congresso Nacional.

Em razão da natureza da matéria abordada, o Projeto havia sido distribuído apenas para a análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). E lá se encontrava pronto para a pauta naquela Comissão, com parecer favorável do ilustre senador Aloysis Nunes Ferreira. Todavia, em 22 de maio último, foi aprovado o Requerimento nº 381, de 2013, para que o PDS nº 275, de 2012, fosse também submetido ao exame desta Comissão.

Então, diante da necessidade de melhor se discutir o assunto, haja vista a aprovação de Requerimento para que a matéria seja

reexaminada pela CAE, nada melhor do que o discutir em minudências, para que se possa ter real ideia de todas as suas implicações. Para tanto, sugere-se que sejam convidadas à manifestação as seguintes autoridade em previdência complementar:

- 1) senhora **Isa Musa de Noronha**, presidente da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil (FAABB);
- 2) senhor **Ruy Brito Pedrosa**, assessor previdenciário da Associação dos Funcionários Aposentados do Banestado (AFAB) e de outras associações representativas de participantes e assistidos de planos de benefícios;
- 3) senhor **Jaime Mariz de Faria Júnior**, secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social; e
- 4) senhor **José Maria Rabelo**, diretor-superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Com a auscultação desses especialistas, espera-se alcançar uma avaliação equilibrada do escopo das modificações pretendidas pelo PDS nº 275, de 2012.

Sala da Comissão, de junho de 2013.

Senador Paulo Bauer